



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**

Considerando o que constam destes autos eletrônicos, em especial o Despacho SEIC 0959607, ratificado pela COMAP (0959797), a reserva de crédito bastante e suficiente para cobertura da despesa (0960263) e, ainda, o Parecer da AJ-DG Nº 981/2021/AJ-DG (0962723), **bem como juntada do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF atualizado (0963391)** e tendo em vista o disposto no art. 112, inciso I, da Resolução TRE/AL Nº 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria), **AUTORIZO** a contratação da empresa **JLR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.438.751/0001-43** (v. proposta 0958844), para prestação de serviços de elaboração de laudo de avaliação do imóvel situado na Av. Manoel Maciano, Nº 621, Centro, no Município de São José da Tapera/AL, CEP: 57445-000, para fins de possível locação para instalação do **Cartório da 51ª Zona Eleitoral (São José da Tapera/AL) - Área construída: 162,5 m²**, conforme **Termo de Referência SEGEC 0949109, pelo preço global de R\$ 975,00 (novecentos setenta e cinco reais), e lançamento (se for o caso) no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, com fundamento no art. 24, I, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

Remetam-se os autos à COFIN para emissão da competente nota de empenho, consignando o prazo para execução, bem como as sanções administrativas a que estará sujeita a contratada em caso de eventual descumprimento de obrigações assinaladas no termo de referência em sua proposta aprovada e aceita pela Administração.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 21/10/2021, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963378** e o código CRC **5E3695E8**.